PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2361, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R$ 433.000,00

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na importância de R$433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	**433.000,00**
010101-CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001-MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
06-3.3.90.30.00-Material de consumo	35.000,00
10-3.3.90.46.00-Auxílio-alimentação	363.000,00
11-3.3.90.49.00-Auxílio-transporte	35.000,00
F.R.: 01500	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Anulação (-)	**-433.000,00**
010101-CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001-MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
4-3.1.90.94.00-Indenizações e restituições trabalhistas	-115.000,00
07-3.3.90.35.00-Serviços de consultoria	-6.800,00
09-3.3.90.40.00-Serviços de tecnologia da informação e comunicação	-28.800,00
12-3.3.90.93.00-Indenizações e restituições	-10.000,00
13-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente	-272.400,00
F.R. Grupo:01500	

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 13 de JUNHO de 2023

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 14/06/2023 às 12:29, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **EDERSON LUIS FASSICOLO**, **Presidente da Câmara** , em 16/06/2023 às 10:56, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **399880** e o código verificador **342C4455**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ROSANGELA ALVES DE LIMA	***.038.522-**	19/06/2023 08:36
2	JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO	***.057.552-**	05/07/2023 08:45
3	REGINA JULIO PEREIRA	***.364.812-**	13/07/2023 12:38

Docto ID: 399880 v1